

# Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais

Tom Regan

Resenha de Gabriel Garmendia da Trindade e  
Lauren de Lacerda Nunes  
Universidade Federal de Santa Maria

Embora possua mais de 40 anos, a discussão contemporânea acerca de qual deveria ser o tratamento correto outorgado aos animais não humanos ainda permanece estranha à filosofia como um todo. Poucos são os autores que se arriscam a lidar com uma temática marginalizada dentro do *mainstream* filosófico. Igualmente pequeno é o número de obras sobre tal assunto que se destaca e alcança significativo prestígio no cenário acadêmico. Tom Regan e seu *Jaulas vazias* encontram-se em ambas as posições.

Regan é um notável ativista e teórico do movimento em prol dos animais. Professor Emérito de Filosofia pela *North Carolina State University*, possui dezenas de artigos e resenhas publicadas em revistas especializadas, além de diversos livros, dentre os quais destacam-se *The case for animal rights* (1985), *Animal sacrifices: religious perspectives on the use of animals in science* (1986), *Animal rights and human obligations* (1989), organizado conjuntamente com o bioeticista australiano Peter Singer, e *The animal rights debate* (2001), escrito em coautoria com o filósofo Carl Cohen. Seus escritos enfatizando uma abordagem centrada na concessão de direitos aos não humanos influenciaram enormemente a referida discussão tanto no âmbito filosófico, quanto no jurídico e popular, reconstituindo visivelmente muitos dos princípios basilares sustentados pelos defensores dos animais.

*Jaulas vazias* está dividido em cinco segmentos (cada um com seus respectivos subcapítulos), prólogo/epílogo e dois prefácios redigidos por Regan – um desses exclusivo à edição brasileira. Na seção propedêutica, o autor inicia uma análise acerca de quem são exatamente os defensores dos animais. A segunda parte da obra apresenta uma reinserção ético-filosófica do debate sobre os direitos humanos e sua relevância para a atribuição de direitos básicos aos animais. Posteriormente, Regan examina o que vem sendo feito em termos de proteção e cuidado aos não humanos, como é o caso das propostas de bem-estar animal e tratamento “humanitário”. Regan utiliza a quarta seção para detalhar

minuciosamente os diferentes usos dados aos não humanos pelos seres humanos, seja para o consumo, divertimento, entretenimento e/ou experimentação. Subsequentemente, o filósofo norte-americano faz o fechamento de seu texto com uma série de apontamentos acerca do que pode e deveria ser feito em nome dos animais pelo movimento em seu resguardo.

Antes de adentrarmos em uma exposição mais aprofundada dos diferentes conteúdos e facetas do livro em voga, faz-se necessário ressaltar os importantes aspectos literários presentes na atual tradução do texto reganiano. Como matéria de fato, é preciso frisar que essa é a primeira publicação em português brasileiro de uma obra completa de Regan. O trabalho de tradução foi realizado por Regina Rheda, autora e ativista pelos direitos dos animais. A revisão dos escritos ficou a cargo das professoras Rita L. Paixão e Sônia T. Felipe, conhecidas pesquisadoras com inúmeras publicações nas áreas de bioética e ética animal. Nesse sentido, *Jaulas vazias* deve ser apreciado não apenas pela sua temática estimulante, mas também pelo rigor e qualidade técnicos que compõem a versão final do manuscrito.

Primeiramente, de acordo com Regan, os defensores dos animais se dividem em três grupos que, embora possuam origens distintas, muito comumente têm em vista os mesmos objetivos. Os *vincianos* são indivíduos que mantêm um intenso vínculo empático com os não humanos desde os seus primeiros anos de vida. São pessoas capazes de facilmente se colocar no lugar dos animais e literalmente partilhar de suas alegrias ou mazelas. O segundo conjunto diz respeito aos *damascenos*, sujeitos que, por alguma razão, tiveram sua percepção acerca dos não humanos drasticamente alterada. Pessoas que presenciaram a imposição de genuíno sofrimento maciço a animais, terminando por repensar seus padrões e perspectivas pessoais, correspondem aos membros desse grupo.

Por sua vez, os *relutantes* representam o último elemento a compor a tríade de protetores sugerida por Regan. São aqueles que, no decorrer de sua vida, por meio de variadas experiências (não necessariamente traumáticas), modificaram seu comportamento e ações para com os não humanos, reconhecendo enfim a *consciência animal*. Muito embora os três grupos mencionados por Regan não abarquem a real dimensão e multiplicidade de origens dos integrantes do movimento pelos direitos dos animais, tal divisão é capaz de denotar eficientemente indivíduos

que possuem uma relação ética diferenciada com membros de espécies distintas.

Na seção seguinte, o autor examina a questão da natureza primeira dos *direitos morais*, sua função, bem como as razões para sua extensão tanto a humanos quanto a não humanos. Assim, segundo Regan, os direitos morais devem ser entendidos como barreiras protetivas, as quais têm o propósito de coibir a desconsideração de interesses, criando um estado de unidade ética pautada pelas noções de *igualdade* e *respeito*. Nesse contexto, de acordo com a filosofia moral reganiana, o direito mais fundamental a ser legado a um indivíduo é o de *ser tratado com respeito*. Todos os outros direitos, como, por exemplo, o direito à vida, liberdade e integridade física, advém da aceitação desse princípio deontológico central. Mas o que, em última instância, justificaria a concessão de tais direitos aos seres humanos? Segundo Regan, isso ocorre devido ao fato de esses serem *sujeitos-de-uma-vida*.

De acordo com o filósofo, um *sujeito-de-uma-vida* (*subject-of-a-life*) é um indivíduo autoconsciente e senciante, o qual possui interesses, preferências, desejos e crenças, uma percepção de mundo e concepção biográfica próprias, entre outras características que, em conjunto, tornam-no um ser vivo único. Regan cunhou a noção de *sujeito-de-uma-vida* com o intuito de se afastar lexicalmente de certos conceitos mal formulados, porém constantemente empregados em discussões de filosofia prática, a saber: *ser humano*, *pessoa* e *animal*. Para o autor, nenhuma dessas noções, tanto em sua acepção coloquial quanto em sua releitura semântica objetiva, é passível de englobar as qualidades relevantes demonstradas por diferentes indivíduos para a consideração moral e o tratamento respeitoso.

Não obstante, nota-se que, para Regan, é apenas um passo da aceitação da existência de direitos morais, e sua subsequente concessão aos humanos, até sua extensão a membros de outras espécies. Isso fica patente no momento em que se depreende que humanos e uma miríade de não humanos partilham das características compositivas da noção de *sujeito-de-uma-vida*. De fato, se as habilidades psicológicas supramencionadas forem o real passaporte para a outorga de direitos, então o círculo de atuação moral humano deve ser urgentemente ampliado de forma a compreender igualitariamente outros animais sencientes e autoconscientes. Com efeito, evidencia-se que, para Regan, uma abordagem de caráter ético-deontológico é a maneira mais eficaz de

facultar aos não humanos o respeito que lhes jamais deveria ter sido negado.

O terceiro segmento do livro é uma breve explanação sobre as principais táticas e métodos que vêm sendo utilizados pelas empresas e indústrias que têm como fonte de lucro o comércio de produtos de origem animal. Tais empreendimentos habitualmente seguem à risca uma legislação composta por *leis de bem-estar animal*, a qual tem como intento alcançar um padrão mínimo de manejo aos não humanos. Em outras palavras, a legislação bemestarista visa proporcionar um tratamento mais “humanitário”, assim como uma “guarda responsável”, aos não-humanos utilizados em seus projetos econômicos. Embora possa parecer um avanço no que tange à realidade deplorável vivenciada pelos não humanos, a criação e adoção de um tratamento mais “humanitário” acaba por viabilizar a continuidade da exploração animal, além de servir como fonte de benefício financeiro e *marketing* publicitário inesgotável para os produtores. Tendo isso em vista, Regan rejeita tais regulamentações e clama pelo término completo dessas atividades. Um panorama detalhado das ações exploratórias realizadas será apresentado a seguir, demonstrando por quais motivos uma proposta mais “humanitarista” é incapaz de elevar significativamente a qualidade de vida desses animais.

A seção seguinte de *Jaulas vazias* divide-se em quatro subcapítulos nos quais Regan delinea os mais diversos usos dos não humanos pelos seres humanos. Assim, inicialmente, o autor revela a brutal realidade dos animais criados intensivamente para o consumo – empreendimento que resulta na morte de bilhões de animais todos os anos. Regan pormenoriza as diferentes facetas da pecuária, analisando desde a indústria da vitela, passando pela criação e confinamento de aves, porcos e vacas leiteiras em baterias e baias de contenção, assim como o abate de gado e a matança de peixes. Além disso, o filósofo investiga a fundo a indústria e o mercado internacional de pele/couro. São reveladas as formas de captura de certos animais silvestres por meio de armadilhas dentadas, os vários métodos de extração de pele, bem como o seu posterior extermínio. Regan termina seu detalhamento acerca dessa atividade abominável trazendo dados chocantes sobre o massacre de focas, carneiros, cães e gatos com vistas aos fins supracitados.

Ainda nesse segmento, Regan aborda a situação dos não humanos utilizados para o divertimento e o entretenimento humano. Nesse

contexto, dá-se início à explanação com o quadro geral dos animais selvagens explorados em circos tradicionais. Acentua-se, essencialmente, a privação sistemática a qual esses seres são sujeitados pela absurda limitação de espaço e espancamentos habituais por parte de seus tratadores. As apresentações de mamíferos marinhos em espetáculos são igualmente problematizadas. Golfinhos, orcas e outros animais são capturados e retirados de seu *habitat* natural, sendo enclausurados em tanques aquáticos diminutos, tendo sua alimentação, bem como diversos aspectos de sua vida, sob total controle de seus tratadores. Essas atividades não apenas resultam em grave desestruturação social para esses animais, como também em severas anormalidades comportamentais. Em última instância, tais usos mostram-se claramente desnecessários, denotando uma das faces mais perversas e atroz da humanidade.

Os dois subcapítulos restantes desse segmento são dedicados à utilização de animais em competições e como instrumentos de pesquisa científica, respectivamente. No tocante ao primeiro uso, Regan elucida os diferentes tipos de caça animal, os armamentos e aparatos empregados, e a atual situação de tal atividade como esporte. A caça cercada, por exemplo, representa um investimento enormemente lucrativo, pois paga-se uma quantia altíssima pelo direito a abater animais exóticos como antílopes, bisões, zebras, ursos e alces. Rodeios e torneios de laço de bezerros são igualmente alvos das pontuais denúncias reganianas. Diferentes equinos, bovinos e caprinos são criados unicamente visando à sua morte, pois ainda que em poucas ocasiões possam sobreviver às constantes fraturas e feridas causadas na arena, esses animais inevitavelmente são enviados a matadouros quando demonstram não mais serem capazes de permanecer “competindo”.

Dando continuidade à sua investigação, o filósofo averigua a condição lastimável dos animais utilizados com vistas às experimentações biomédicas e testes com cosméticos. Embora seja comum argumentar sobre as vantagens provenientes das pesquisas com não humanos, Regan tenta provar que as experiências realizadas não apenas subestimam os danos causados, mas também superestimam seus benefícios – sobretudo quando são contrapostas às alternativas disponíveis. Assim, Regan passa a caracterizar os diferentes exames de toxicidade aplicados a cobaias em laboratórios, bem como os controversos procedimentos de dissecação e vivissecção. O teste *D.L. 50* (*Dose Letal Mediana*), por exemplo, tem o propósito de estabelecer a

dosagem em que uma determinada substância mostra-se fatal para 50% dos animais em que é testada. Muito embora a natureza desse e de outros experimentos seja continuamente questionada, sugere-se que tal estudo é fundamental para a comercialização de certos produtos contendo ingredientes químicos.

Como Regan faz questão de frisar, existem variantes “humanitárias” para quase todas as formas de exploração anteriormente expostas. A *Lei do Abate Humanitário* (HSA, em inglês) vigente nos EUA, por exemplo, requer que suínos e bovinos sejam atordoados com choques elétricos – o que supostamente os deixariam inconscientes – antes de serem degolados. Salienta-se, ainda, que as aves, de longe o maior número de animais mortos, não são cobertas por essa lei. Por seu turno, os partidários da “caça humanitária” buscam promover a ideia de que nas mãos de um caçador esportista habilidoso, um animal sofre menos. Ademais, a indústria farmacêutica, bem como diversos centros de estudo pelo mundo, defendem a “utilização responsável” e o “manejo humanitário” dos animais empregados como cobaias em experimentos científicos. Para Regan, as abordagens “humanitaristas” têm como escopo primeiro tornar os diferentes usos de não humanos mais aceitáveis à sociedade em geral. De fato, segundo o filósofo, tais propostas regulativas são incapazes de elevar, em qualquer sentido significativo, o bem-estar dos animais explorados.

A seção final de *Jaulas vazias* é composta por um apanhado geral de propostas de ação que, na opinião de Regan, poderiam aliviar o sofrimento não humano expressivamente, modificando o atual paradigma exploratório em direção a um possível panorama abolicionista. Primeiramente, para o autor, é imperativo a defesa de uma abordagem ético-filosófica centrada na concessão de direitos aos animais, mesmo que essa, por muitas vezes, seja taxada de utópica. Regan também sugere como uma tática aceitável em prol dos não humanos o *outing*, *i.e.*, o ato de alertar os integrantes de uma dada comunidade ou vizinhança acerca dos membros que violam direta ou indiretamente os direitos dos animais. Outrossim, Regan sustenta que, em certas ocasiões, valer-se de violência em nome dos animais poderia ser uma atitude moralmente justificável – pensamento que pouco agrada alguns de seus críticos. Consequentemente, poder-se-ia considerar Regan como um partidário e entusiasta de propostas centradas na ação direta praticada tanto como forma de desobediência civil quanto forma

de resgate aberto. Por essas e outras razões, é possível perceber porque esse é um dos segmentos mais controversos da obra aqui comentada.

*Jaulas vazias: encarando o desafio dos direitos dos animais* é um livro dinâmico e marcante. Por meio de sua escrita clara, Regan apresenta argumentos logicamente fundamentados, objetivando não somente atingir seus leitores intelectualmente, como também despertar um senso empático latente acerca do sofrimento animal. Faz-se necessário repensar sistematicamente a relação humano/não humano desde suas bases primeiras, estabelecendo assim os princípios gerais para uma defesa adequada da concessão de direitos aos membros de outras espécies. Em última instância, *Jaulas vazias* é um apelo à mobilização séria e efetiva em favor dos não humanos em um novo patamar. Pois, para Regan, não há por que batalhar em prol de leis dúbias, tratamentos ditos “humanitários”, ou por jaulas maiores, mas única e exclusivamente para que, doravante, as jaulas encontrem-se vazias.